



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Decisão nº 24089470/2022-DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Processo: 08240.002943/2022-70

Assunto: Auto de Infração nº 08240.002943/2022-70

Interessado: KEHIZEL MOISES MELO ALVES MEDINA

1. Em atenção ao Termo de Notificação Nº 1246_00065_2022, tendo em vista que o estrangeiro acima citado regularizou-se no território nacional, conforme Informação 23904183, nada resta a ser feito.
2. No que se refere ao Auto de Infração (23068402), este foi lavrado no dia 07 de Abril de 2022 em desfavor de KEHIZEL MOISES MELO ALVES MEDINA, cuja ciência da autuação se deu na data de sua lavratura.
3. Transcorreu o prazo de 10 (dez) dias sem apresentação de defesa, tendo sido mantida a autuação, conforme decisão publicada no site da Polícia Federal em 02/05/2022. (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/lei-de-migracao/publicacoes/amazonas/kehizel-moises-melo-alves-medina-08240-002943-2022-70/view>).
4. Transcorreu o prazo de 10 (dez) dias sem recurso contra esta decisão.
5. Logo, não havendo nada a infirmar a punição, **fica aplicada em definitivo a multa de R\$ 100,00 (cem reais)**.

Publique-se esta decisão no site da Polícia Federal, na forma do art. 309, §9º do Decreto nº 9.199/2017. Encaminhe-se uma via desta decisão a(o) Autuado(a), conforme o art. 7º, §2º da Instrução Normativa nº 198/2021-DG/PF.

O Autuado tem o prazo de 30 (trinta) dias para pagar a multa, conforme art. 309, §10º do Decreto nº 9.199/2017.

RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE

Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/AM



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 12/07/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24089470** e o código CRC **DEE9078F**.